

PORTARIA N.º 8281, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período de Férias	Período Aquisitivo
Débora Caumo	738	07.01 a 05.02.2016	10.12.2014 a 09.12.2015
Gisele Maria de Jesus	736	07.01 a 05.02.2016	10.12.2014 a 09.12.2015
Márcia Marques	739	04.01 a 02.02.2016	13.02.2014 a 12.02.2015
Marcia Estraich dos Santos	735	04.01 a 02.02.2016	13.02.2015 a 12.02.2016
Barbara Tais Furtado	730	04.01 a 02.02.2016	13.02.2015 a 12.02.2016
Viviane Campiol	832	10.02 a 10.03.2016	13.02.2015 a 12.02.2016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Dezembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento